

Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XVIII | N° 934 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 10 de junho de 2024

ÍNDICE

PORTARIAS	02
DECRETOS	
CONCURSO PÚBLICO	
COMPRAS E LICITAÇÃO	
CÂMARA MUNICIPAL	

EXPEDIENTE



O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Rafael Pompeu - MTb 59.923/SP Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

PORTARIAS

PORTARIA Nº 10318/2024

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Dispensar do serviço público municipal, **GIULIA DEFENDI OLIVEIRA**, portadora do RG n° 49.755.735-6, ocupante do emprego público em comissão de Diretor do Departamento do Meio Ambiente, a partir de 07 de junho de 2024.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de junho de 2024

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 10319/2024

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Desligar do serviço público municipal, por pedido de demissão, JULIANO CARLOS APARECIDO HELEODORO, portador da CTPS 77061, Série 00310-SP, contratado temporariamente para o ano letivo de 2024 como Professor Educação Básica II PEB II, a partir de 07 de junho de 2024.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de junho de 2024

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO N° 4696/2024

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1° - Ficam designados os membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEF para o biênio 2024/2026, a saber:

Presidente: Flávio Scalabrini Meneghelli

Vice-Presidente: Maria do Socorro Bozzer

Secretária: Raquel Frias Pares

Representantes do Governo:

Gabinete do Prefeito

Titular: Acácio José Zavanella

Suplente: Juliana Hashimoto

Secretaria dos Negócios Jurídicos:

Titular: José Ricardo Custodio da Silva

Suplente: Daniela Moreira

Suplente: Jéssica Mara Matos

Secretaria da Saúde

Titular: Eloise Natane da Silva

Suplente: Adriana Helena Teixeira Soares

Secretaria Municipal de Cidadania

Titular: Elder Felipe Ferreira de Oliveira

Suplente: Patrícia Araci Carceres Baldo

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Reginéia Tavares da Silva

Suplente: Gilmara de Faria Campos

Departamento Municipal de Fiscalização e Postura

Titular: Raquel Frias Pares

Suplente: Marcelo Mantovani Fratini

Departamento Municipal de Esporte e Lazer

Titular: Robson Rissato

Suplente: Renan Matheus dos Santos de Lima

Departamento de Obras

Titular: Orlando da Conceição Filho

Suplente: Fernando de Castro Pierry

Departamento de Planejamento e Urbanismo.

Titular: Galtier Fernandes de Paula (Dept. de Urbanismo)

Suplente: Denis Constantini (Dept. Planejamento)

Representantes da Sociedade Civil:

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

Titular: Flávio Scalabrini Meneghelli

Suplente: Marta de Oliveira Preto Paes

Conselho Municipal do Idoso

Titular: José Valdir Bortolasso

Suplente: José Ilton Bernardes da Rocha

Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

Titular: Dra. Thais Mariano Campanha

Suplente: Dr. João Felipe de Oliveira Camargo

Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Titular: Antônia Cardoso de Oliveira

Suplente: Maricarmen Pieroni Genghini

Associação de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Socorro – AEAAS

Titular: Jorge Luis Niero

Suplente: Herlan José Bonfá

Associação Comercial e Empresarial de Socorro - ACE

Titular: Dirce Gomes Leite

Suplente: Cristiane Francisconi Almeida

Pessoa com deficiência física e/ou seu representante legal

Titular: Beatriz de Almeida Cecconello

Suplente: Vanda Cardoso de Moraes Moura

Pessoa com deficiência intelectual e/ou representante legal

Titular: Maria do Socorro Bozzer

Suplente: Flávia Elídia Pasquini

Associação dos Autistas

Titular: Danielly Ficher da Silva

Suplente: Andreia Mendes

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de junho de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.

José Ricardo Custódio da Silva

Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO N° 4697/2024

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1° - Ficam designados os membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para o biênio 2024/2026, a saber:

Presidente: Elizandra Bueno de Godoy

Vice- Presidente: Patrícia Araci Cáceres Baldo

I^a Secretário: Fábio Franco de Lima

2° Secretário: Renata Borges Salvarani

Representantes da Sociedade Civil:

Entidade: Corporação de Guias Mirins de Socorro

Titular: Elizandra Bueno de Godoy

Suplente: Josemar Alves Santos

Entidade: Asilo José Franco Craveiro
Titular: Amália Irani Tafner
Suplente: Ana Dias Theodoro
Entidade: APAE de Socorro
Titular: Ana Claudia Teixeira de Oliveira João
Suplente: Antônia Cardoso de Oliveira
Usuários da Assistência Social:
Titular: Fabio Franco de Lima
Suplente: Eva Diana de Oliveira
Funcionários da Assistência Social:
Titular: Renata Angelica Prezotto Giovani
Suplente: Maria Estela Ferreira Dias
Representantes do Governo:
Secretaria da Saúde:
Titular: Renata Borges Salvarani
Suplente: Juliana de Carvalho
Secretaria dos Serviços Jurídicos:
Titular: Dra. Daniela Moreira
Suplente: Dr. Jose Ricardo Custódio da Silva
Secretaria de Finanças:

Titular: Leticia Giulia de Moraes

Suplente: Luis Henrique Martins da Rocha

Secretaria da Educação:

Titular: Fernanda Ap. de Lima

Suplente: Ana Célia de Souza Mazzolini

Secretaria da Cidadania:

Titular: Patrícia Araci Cáceres Baldo

Suplente: Mariângela de Moraes Oliveira

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de junho de 2024

Publique-se.
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.
José Ricardo Custódio da Silva
Secretário dos Negócios Jurídicos

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO PARCIAL DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PUBLICO – EDITAL N° 01/2022, RATIFICADO E HOMOLOGADO EM 24 DE JUNHO DE 2022."

JOSUÉ RICARDO LOPES - PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo de validade do CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2022 homologado parcialmente em data de 24 de Junho de 2022, por mais 02 (dois) anos, a partir de 24 de Junho de 2024 para os empregos de:

AUXILIAR DE SERVIÇOS - BORRACHEIRO - ELETRICISTA - ELETRICISTA DE VEÍCULOS -ENCANADOR - IARDINEIRO - MECÂNICO - PEDREIRO - PINTOR - SERVENTE - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA DOS BAIRROS: SÃO BENTO – SALTO – MORAES – RIO DO PEIXE – VILA PALMIRA – CENTRO – AGENTE SANITÁRIO – ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - AUXILIAR DE CONSULTORIO ODONTOLÓGICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESCRITURÁRIO – OPERADOR DE RAIO X – ORIENTADOR SOCIAL – SECRETÁRIO DE ESCOLA – TÉCNICO EM ENFERMAGEM DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ARQUIVISTA - ASSISTENTE SOCIAL - BIOLOGISTA - DENTISTA ENDODONTISTA -DENTISTA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ENFERMEIRO – ENFERMEIRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ENGENHEIRO AGRÔNOMO – ENGENHEIRO CIVIL – ENGENHEIRO AMBIENTAL – FARMACÊUTICO DA FAMÍLIA - FISIOTERAPEUTA - FONOAUDIÓLOGO - JORNALISTA -NUTRICIONISTA - PROCURADOR JURÍDICO - PSICÓLOGO - PSICOPEDAGOGO -TERAPEUTA OCUPACIONAL – PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – PROFESSOR ADJUNTO I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II (ARTE) - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II (EDUCAÇÃO FÍSICA) - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II (INGLÊS) - MÉDICO CLÍNICO GERAL -MÉDICO CARDIOLOGISTA - MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - MÉDICO DERMATOLOGISTA -MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA – MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA – MÉDICO PSIQUIATRA – MÉDICO **PEDIATRA** MÉDICO **OTORRINOLARINGOLOGISTA** OFTALMOLOGISTA – MÉDICO PNEUMOLOGISTA – MÉDICO UROLOGISTA – MÉDICO ORTOPEDISTA – MÉDICO NEUROLOGISTA – MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA – MÉDICO GINECOLOGISTA - MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA - MÉDICO GERIATRA.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de maio de 2024.

Josué Ricardo Lopes Prefeito Municipal

COMPRAS E LICITAÇÃO

Extrato de Aditamento:

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: Sr. Antonio de Padua Tovazzi. Objeto: Aditamento ao Contrato referente à Locação de imóvel para atender as necessidades de instalação e funcionamento do Banco do Povo. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$ 21.942,84. ASSINATURA: 03/04/2024. PROCESSO N° 031/2023/PMES - DISPENSA N° 007/2023

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: CARLA LUANA DOMINGUES DE MORAES GODOI 39871373805. (Rota 06) Objeto: Aditamento de Quilometragem referente a Contratação de Pessoa Jurídica, visando à prestação de serviços de Transporte de Escolares, com dois operadores por veículo (sendo um condutor e um monitor), para rotas de transporte de alunos da zona rural e da expansão urbana das escolas municipais e estaduais do Município, conforme condições e especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência e demais anexos do Edital. VIGÊNCIA: até 07 (sete) dias letivos para a Rota Estadual, e até 156 (Cento e Cinquenta e Seis) dias letivos para a Rota Compartilhada ou até o final do exercício de 2024. VALOR: R\$ 7.833,78 ASSINATURA: 12/04/2024. PROCESSO N° 101/2022/PMES – PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2022.

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: TERRAPLENAGEM SÃO LUCAS - ME. OBJETO: Aditamento a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia visando o "Recapeamento Asfáltico em Ruas do Bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida", com fornecimento de materiais, com recursos oriundos de convênio firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional e o Município de Socorro/SP, Termo de Convênio N° 103157/2022, conforme especificações contidas no Anexo III do edital – Memorial Descritivo. Supressão de valor: R\$ 129.316,60. ASSINATURA: 30/01/2024 - PROCESSO N°: 132/2022/PMES - TOMADA DE PREÇOS N°: 028/2022...

Flavia Maria Marchini Pereira de Godoi - Secretária de Administração e Planejamento

CÂMARA MUNICIPAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Audiência pública para apresentação e sugestões ao Projeto de Lei nº 63/2024, do Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025.

Local: Sala das Sessões da Câmara Municipal

Data: 04 de junho de 2024, terça-feira, 18h30

Convocação: publicações nos dias 22 e 28 de maio de 2023 no Jornal Oficial de Socorro, publicação em 24 de maio de 2023 no Jornal 'O Município', e publicações nas redes

Composição da Mesa Diretora dos Trabalhos: Composição da Mesa Diretora dos Trabalhos: o Vereador Tiago de Faria, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento; o Vereador Airton Benedito Domingues de Souza, Presidente da Câmara Municipal; o representante do Executivo Municipal, Senhor Diogo Pereira do Nascimento, Secretário Municipal da Fazenda e o Diretor de Contabilidade, senhor Luis Henrique Martins da Rocha; o vereador Marco Antonio Zanesco, relator da comissão de Finanças e Orçamento; o vereador Willhams Pereira de Morais, membro da Comissão de Finanças e Orçamento; e os vereadores Alexandre Aparecido de Godoi, Lauro Aparecido de Toledo, Marcelo José de Faria, Osvaldo Brolezzi e Thiago Bittencourt Balderi

Presidência da Audiência Pública: Vereador Tiago de Faria, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento. (Art. 292 do Regimento Interno da Câmara)

Registro da audiência: mídia compartilhada pelo no canal da Câmara 'youtube' https://www.youtube.com/watch?v=nQsiqYMKTpw

RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

- Após a composição da Mesa, o senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Tiago de Faria, declarou aberta a audiência pública para apresentação e sugestões ao Projeto de Lei nº 63/2024, do Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025;
- O vereador Marco Antonio Zanesco, relator da Comissão de Finanças e Orçamento esclareceu o procedimento aplicável à audiência pública;
- O Secretário da Fazenda da Prefeitura Municipal, Senhor Diogo Pereira do Nascimento, representante da Prefeitura Municipal, fez a apresentação pertinente ao Projeto de Lei nº 63/2024, do Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, utilizando para sua explanação a apresentação de 'slides', cuja cópia impressa foi juntada aos procedimentos da audiência. (https://www.youtube.com/live/nQsiqYMKTpw?si=ExJsILRXecICAt2B&t=371);
- Em seguida, de acordo com o cronograma, o presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, colocou a palavra à disposição dos representantes das entidades e associações para se manifestar quanto ao projeto de lei. Fizeram uso da palavra os seguintes: Jaqueline Jaqueline Mariane Paula Franco, Presidente do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR); José Zamboto, Provedor da Santa Casa; e Isabel Cristina Cardoso Artioli, Diretora do Asilo José Franco Craveiro (https://www.youtube.com/live/nQsiqYMKTpw?si=ZvowqNarAWn6dPwk&t=2965);
- Decorrido o tempo designado para que os presentes se manifestassem por escrito, o vereador Marco Antonio Zanesco, antes da leitura das manifestações quanto ao Projeto de Lei n.º 63/2024, do Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, fez a leitura dos formulários eletrônicos 'Demandas da População para as Diretrizes Orçamentárias' https://forms.gle/gqpdA7QLSHih1SoZ9, sendo que dezesseis (16) pessoas se manifestaram, das quais foram lidas na audiência 14 (quatorze) manifestações. Após a leitura dessas manifestações, verificou-se a apresentação das manifestações de número 15 e 16, as quais seguem anexadas ao processo e serão analisadas pela comissão competente, sendo o total das manifestações as seguintes: 1. Centro de atendimento a pessoa autista (CAPA). Profissional especializado em TEA e outros transtornos mentais; NEUROPEDIATRA especializado em TEA. Centro Dia da Pessoa com Deficiência; Moradias Assistidas. Campanhas de conscientização do TEA. Equipamento de playground para cadeirantes na APAE. Melhorar a sinalização de solo com aplicação de tintas de Tinta para Sinalização Viária Tinta Refletiva para Asfalto (evite o retrabalho com a aplicação de tinta utilizada atualmente). Aumentar o valor proposto para capacitação de GCM sair dos R\$ 4.200,00 algo próximo a 1/3 (um terço) do valor para gabinete do prefeito. MURALHA PAULISTA criar ficha contábil para instalação de sistema de monitoramento e centro integrado de monitoramento (PM, GCM, DEFESA CIVIL) com alarme para situação de enchente. AMOJUSSARA/ORLANDI melhoria nas placas de logradouro, como também melhoria na sinalização de advertência de velocidade

nas vias de acesso à APAE (considerando desde jardim ORLANDI até o Jardim JUSSARA). A Operação Delegada é um convênio de caráter voluntário firmado entre a Prefeitura e o Governo do Estado de São Paulo que visa ao reforço da segurança na cidade (FICHA CONTÁBIL PARA ESSA FINALIDADE) - tirar do pedido de VISTA. feito pelo Presidente da Casa (que só fez para não subir a temperatura entre a GCM em período ELEITORAL e prejudicou a municipalidade em ter o trabalho na FISCALIZAÇÃO COM POLÍCIA MILITAR EM SUA FOLGA); 2. Investimento em infraestrutura das áreas rurais que estão largadas, como por exemplo asfalto, manutenção EFICIENTE das estradas mobilidade pública em bairros que nem tem transporte público, tirando o direito de ir e vir dos munícipes. Questiono os gastos que terão com manutenção de câmara dos vereadores, gabinetes de prefeito e afins, administração, etc. Pra mim, são muito altos em relação às pastas importantíssimas como saúde e educação, segurança e mobilidade. Gastos exorbitantes e desnecessários. Também não vi no parágrafo segundo que se refere aos objetivos, nada especificamente para área rural; 3. Prioridade aos pais funcionários municipais que possuem filhos com qualquer tipo de deficiência sem idade mínima para que possam acompanhar seus filhos a médicos, exames entre outros perante comprovante de acompanhamento. Sem algum desconto salarial ou desconto dos 120 reais assiduidade. Sem algum prejuízo que venha a prejudicar o funcionário responsável pela pessoa com deficiência. Tendo em vista que já temos a lei, porém existem brechas que podem ser analisadas de diferentes formas. Podendo o município tornar essa lei mais clara e segurar aos funcionários que desta lei necessitar...; 4. Centro de Atendimento a pessoa Autista; Profissionais especializados em TEA e transtornos mentais. Neuropediatra especializada em TEA. Centro Dia da Pessoa com Deficiência. Moradias Assistidas. Campanhas de conscientização do TEA. Na educação infantil a presença do assistente e pare com maus tratos aos nossos alunos. No transporte da Saúde veículos transportes das crianças de mães atípica, individualizados e não em transporte coletivo; 5. Estradas rurais: conservação e mobilidade! Atualmente, as estradas rurais dos bairros do Moguém/Moraes estão em condições péssimas, mesmo duas semanas após o maquinário ter "arrumado". O asfaltamento é de extrema importância considerando o fluxo atual, a poeira gerada nas residências próximas e o acesso de ônibus e primeiros socorros; 6. Centro de Atendimento à Pessoa Autista (CAPA) - Profissionais Especialistas em TEA e demais transtornos Mentais - NEUROPEDIATRA especialista em TEA - Centro Dia da Pessoa com Deficiência - Moradias Assistidas - Campanhas de Conscientização do TEA; 7. Completar o asfalto da estrada principal do Moquém até a rodovia. Manutenção das estradas de terra do Moquém. Mais segurança no Moquém. Coleta de lixo em mais dias da semana, (hoje é somente de quinta feira). Mais médicos e enfermeiros. 8. Realocar 10% dos recursos destinados ao Turismo, Cultura e Industria e Comercio para realização de exames clínicos cujos pacientes estão aguardando a meses e até anos; 9. Asfalto da rodovia aos bairros dos Moraes, Moquém, Lagoa e qual o projeto para melhoria em todas áreas rurais; 10. Massa asfáltica na estrada municipal José Maria Tonelli; II. Médicos especializados nos postos; I2. Moro no bairro dos Moraes 'Minhas demandas' é sobre a linha de ônibus que está precária. Só temos um horário de ônibus. Quem precisa ir na cidade fazer um exame as 7 horas da manhã só volta as 17.20. Dificulta as pessoas trabalharem em outro horário. As estradas estão praticamente abandonadas, principalmente dias de chuva é um caos. Necessitamos de aumento no orçamento para ajudar a população da zona rural; 13. Sou Contrário em relação ao aumento no repasse Orçamentário para o Legislativo para 2025 em relação ao de 2024 de 3000(três milhões) para 3.967.266.00 (três milhões novecentos e sessenta e sete e duzentos e sessenta e seis reais, um reajuste de mais de 32% de aumento. O aumento foi de mais de 32% referente ao repasse de 2024 aumento este bem acima de qualquer índice de inflação no ano no país. Votaram aumento de mais de 70% nos salários dos vereadores extrapolando todos limites inflacionários. Até hoje, visto que o funcionário público municipal nunca teve aumento salarial acima de 10% na história da cidade. Na minha visão não se justifica tal aumento visto que a estrutura da Câmara e número de vereadores serão os mesmos no próximo ano de 2025; 14. Aumento de verba para APAE; 15. Investimento e criação do Departamento de RH na prefeitura, de modo a capacitar e acompanhar constantemente a evolução dos servidores efetivos, identificando perfis de liderança e cargos de chefia em casa setor- principalmente investimento no plano de carreira de cada servidor. - Criação de projetos de educação sócio emocional nas escolas municipais; abrangendo funcionários, pais, alunos e professores. - Investimento em psicologia e atendimento das famílias com crianças com autismo e outras; 16. Gostaria que tivesse mais investimento na zona rural estrada bairro dos Moraes, "asfalto", devido à grande demanda de carros está sempre precisando reparos, pelo menos uma vez por semana ou mês uma ginecologista/ pediatra ajudaria muito;

Na sequência o vereador Marco Antonio Zanesco, quanto ao Projeto de Lei n.º 63/2024, do Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, leu o resultado da "Folha de Opiniões", sendo que trinta e cinco pessoas se manifestaram. As manifestações I e 2 foram apresentadas através de formulário eletrônico e as outras trinta e três foram apresentadas presencialmente na audiência, na seguinte conformidade: I. Favorável - Gostaria que priorizassem duas coisas: o lado social da população, que não houvesse comunidades carentes de educação, com moradia descente pra todos e não deixasse espaço pra drogas e outra seria o meio ambiente; 2. Favorável - Deveria prever um projeto na *Secretaria do Meio Ambiente*, com dotação orçamentária própria, para mais 3 (três) projetos. I - A colocação de Biodigestores nas áreas rurais, com prioridade para as que margeiam os afluentes dos rios principais que cortam a nossa cidade, com o intuito de não jogar resíduos fecais nos afluentes e consequentemente despoluir os rios principais. Isso teria uma melhoria no impacto ambiental da cidade. 2 - A implantação de programas e campanhas educacionais nas áreas Rurais e Urbanas para a conscientização da separação ideal e prática do Lixo Doméstico, como orgânicos (iriam para compostagem), plásticos, papéis e similares, vidros, "óleos vegetais" e metais (iriam para reciclagem), bem como programas específicos nas escolas municipais com relação ao assunto, gerando uma conscientização de berço. 3 - A implantação do recolhimento seletivo do lixo orgânico e de reciclagem, por parte da Prefeitura e seu devido descarte no local adequado (Usina de Compostagem e Reciclagem), desta forma DESONERANDO significativamente os aterros sanitários da cidade e incrementando rendimentos financeiros (já existente no quesito reciclagem), para famílias de baixa renda ou instituição sem fins lucrativos. 3. Desfavorável - É necessário a criação de uma ação para regularizar as habitações em área de expansão urbana dentro da pasta de habitação; 4. Desfavorável - Sou favorável à maioria das pautas, mas discordo que o turismo tenha quase ou mais verbas que o hospital/saúde/Santa Casa. O turismo é um setor que precariza e explora os trabalhadores, inclusive acarretando problemas de saúde mental. Outro ponto é a necessidade do aumento de verbas para a Cultura e Arte, que até hoje não obteve aporte desde

a pandemia da Covid-19, sendo um dos principais afetados; 5. Favorável; 6. Favorável; 7. Favorável; 8. Favorável; 9. Favorável -Saúde em primeiro lugar. A Santa Casa precisa de mais recursos como o representante pediu. A APAE precisa de mais recursos pois ela abriu mais uma classe e o aumento não cobre mais um profissional, esse aumento de 2023 para 2024; 10. Favorável -Projeto Mais Turismo para o aumento da permanência do turista na cidade, com esse projeto aumenta a arrecadação para o município; II. Favorável - Favorável, mas com ressalva. As manifestações de verbas a serem discutidas no debate da "LOA". Que seja criado o Programa "Mais Turismo" visando prorrogar a permanência do turista na cidade, consequentemente aumentando a arrecadação pública e favorecendo o desenvolvimento; 12. Favorável - Com as verificações dos valores solicitados e modificações solicitadas. Criação do Programa "Mais Turismo" visando melhorar a quantidade de dias dos turistas; 13. Favorável; 14. Favorável; 15. Favorável; 16. Favorável; 17. Desfavorável - Sou contra a segurança feita pela GCM, pois é uma obrigação do Estado fazer segurança em todos os municípios da Federação. Esta despesa deveria ser destinada ao Meio Ambiente, Cidade Verde e outros. Segurança temos que cobrar do Estado. Programa EJA é insignificante, podemos dizer que não temos. Temos que melhorar isso. Estradas rurais não estão sendo tratadas como deveria, pelo orçamento nossas estradas deveria ser um tapete. Nossa cidade não deveria ter um aeródromo, pois este deveria ser mantido pelos próprios usuários, uma despesa que a Prefeitura não poderia ter. Mobilidade, montar uma ciclovia para os moradores do Oratório, Sertãozinho, Bairro do Porto, Livramento, chegando até a cidade de Socorro. Já que o transporte público é precário e muito caro e alguns bairros não possuem transporte público, Livramento, laboticabal e outros. Nós precisamos melhorar a verba para a casa própria, isso que está no orçamento é vergonhoso; 18. Desfavorável - Necessita-se de maior atenção as necessidades dos moradores do Bairro Lavras de Baixo, pois as estradas estão em más condições e não há transporte coletivo. Também é preciso destinar mais verbas à saúde, pois, a saúde da cidade está um caos, o que faz moradores irem às cidades vizinhas para receberem atendimento médico. Os valores destinados a cada diretriz orçamentária, está muito abaixo para as necessidades especiais dos moradores; 19. Desfavorável - É necessário olhar para a manutenção das Estradas Rurais, que estão sem condições de trafegar, abandonadas, nas Lavras de Baixo à uma criança que tem seus direitos constitucionais lesados sem ter estrada para se locomover com segurança e dignidade. É de conhecimento do Executivo, mas que está sendo omisso com a situação. Os valores destinados a saúde, transporte e educação são vergonhosos para a assistência e bem estar a sociedade. Como também a manutenção das estradas. O Bairro Lavras de Baixo necessita de uma UBS; 20. Desfavorável - Gostaria que olhasse com carinho para a nossa Santa Casa. Pois o orçamento está muito carente. É necessário ampliação para que possa atender a população adequadamente; 21. Desfavorável - O valor destinado à Santa Casa é irrisório, R\$39.330,00 mensais, não paga a lavanderia. Leilões, quermesses, ajudam, mas tenham paciência, é ridículo para a Prefeitura. O nosso convênio é de 70% e atendemos 92% através do SUS. Os 22% que representa em torno de R\$3.000.000,00 é suportado por recursos próprios. Solicito revisão deste orçamento, visando manter um atendimento humanizado. Grazie Mille; 22. Não votou - A Santa Casa necessita de maior aporte; 23. Não votou - Remanejar o orçamento a fim de destinar mais verbas para a Santa Casa que atende a toda nossa população e grande número de turistas e visitantes de nossa cidade; 24. Desfavorável - Necessário um aumento de verba para a saúde em função do grande número de turistas que utilizam a saúde do município, principalmente a Santa Casa que atende 24h todos os dias. As verbas destinadas atualmente não fazem frente às necessidades para atendimento da população; 25. Favorável; 26. Desfavorável - Há a necessidade de remanejamento de recursos de outras áreas para a área da saúde, principalmente para as ações básicas e para a média complexidade, onde se situa o Hospital Dr. Renato Silva. Ações básicas que desafoguem o PS da Santa Casa e o incentivo e aplicação de recursos para os atendimentos cirúrgicos praticados pelo Hospital. Se os recursos SUS Federal não forem completados pela municipalidade o fechamento do hospital será fatal. Não há mais reservas para a sobrevivência da entidade; 27. Favorável - Projeto de acessibilidade é fundamental para atender os quase 10% da população com deficiência e mais 23% da população de mobilidade reduzida que é lei federal. Esse programa visa tornar a cidade mais acessível através de calçadas adequadas, 'acessibilizar' os prédios públicos etc. Tudo isso para manter a referência de Socorro como exemplo em acessibilidade. Para isso tem que reforçar o setor de pessoas nesse segmento além de fiscalizar os empreendimentos que não seguem a lei federal de acessibilidade; 28. Desfavorável- "Favorável" aos itens apresentados, ou seja, onde será investido os recursos, porém alguns valores precisam de revisão. O valor destinado a Santa Casa está novamente abaixo do valor real necessário para a manutenção mínima da entidade. O incremento de 472.000,00 (quatrocentos e setenta e dois mil) fica muito abaixo do necessário. Em 2023 solicitamos para 2024 14 milhões/ano e estamos recebendo 9,5 mi. Se para 2025 o valor repassado for novamente abaixo, irá aumentar os problemas e déficits da entidade. Destaco ainda que para a manutenção dos atendimentos SUS em 2023 a entidade usou de recurso próprio cera de 3,8 milhões de recursos próprios; 29. Favorável- Criar o programa mais turismo que viria a aumentar o investimento em divulgação do Destino Socorro para garantir que tenhamos um aumento no tempo de permanência do turista no município. Isso irá aumentar a geração de divisas no município e consequentemente aumentar a arrecadação no município; 30. Favorável - Que o segmento do turismo tem grande relevância para a economia de Socorro, isto é um fato! Temos uma grande oportunidade para potencializar muitos serviços, empregos e dar oportunidade de ingresso aos nossos jovens e adultos ao mercado da cidade. A potencialização e divulgação do programa mais turismo é uma ótima oportunidade. Vale ressaltar que o Turismo é a Indústria do Futuro e merece atenção através de programas como citado e a elaboração de políticas públicas, além de ser divulgado de maneira transversal na Educação, Cultura, Esportes, entre outras pastas; 31. Favorável- Sou favorável aumento da verba para projeto "Mais turismo" que visa aumentar o tempo de permanência na cidade, trazendo retorno financeiro. Importante seria a criação de escola profissionalizante para o setor de turismo; 32. Favorável - Nada a comentar, a não ser que a APAE precisa de um aumento na verba para 2025, acima da inflação; 33. Favorável - Ter o Programa Mais Turismo para aumentar o tempo de permanência do turista em nossa cidade de 3 dias para sete dias. E a criação de uma escola com matérias ligadas ao turismo como gastronomia, governança, maitre, bartender, monitores, etc...; 34. Não votou - De acordo com a pauta alguns orçamentos, sou favorável, outros não. Mas na saúde, eu não concordo com a pouca verba destinada. Sem saúde, sem a cultura, sem saúde, sem turismo. Concordo também que tenha uma verba melhor para o Asilo. Cultura e Turismo, a distribuição deve ser por igual; 35. Favorável - Criação do Programa de implantação e manutenção do observatório na sede da Guarda Civil Municipal R\$ 50.000,00. Implantação do Projeto Cidade Mirim R\$ 35.000,00. Criação no Programa de Segurança Pública, ações de Governo "Monitoramento nos Bairros Rurais" R\$ 80.000,00. Implantação e

manutenção do Programa Municipal de Equoterapia R\$ 38.000,00 em atendimento à Lei Municipal n° 4458/22 de autoria do vereador William Morais. Criação dentro do programa da Guarda Civil Municipal da "DEATUR/GCM Divisão Especial de Apoio ao Turismo R\$ 120.000,00;

- O presidente em exercício **concedeu a palavra aos vereadores** para interpelar o expositor, estritamente sobre o assunto da exposição, tendo o interpelado igual tempo para responder. Fizeram uso da palavra: o vereador Thiago Bittencourt Balderi; o senhor Diogo Pereira do Nascimento, Secretário Municipal da Fazenda; e o vereador Willhams Pereira de Morais. (https://www.youtube.com/live/nQsiqYMKTpw?si=e6QWc214zMJoTfyE&t=5810)
- Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Tiago de Faria, declarou encerrados os trabalhos, solicitando à Assistência Legislativa que fosse lavrada uma ata desta audiência e que, posteriormente, a mesma fosse encaminhada à Comissão de Finanças e Orçamento para análise das manifestações e propostas. Agradeceu ao senhor Diogo Pereira do Nascimento, Secretário Municipal da Fazenda, pela explanação, e a presença do Diretor de Contabilidade, Luis Henrique Martins da Rocha. Por fim, agradeceu a presença de todos, destacando o senhor solicitando aos presentes que assinassem o Livro de Presenças.